



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 139/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 20/06/2024, que o servidor Sr.º. LUIS HUMBERTO DA SILVA – Matr. 360563, investido no cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado através da portaria n.º. 164/2021 de 05/10/2021, para que na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, preste serviços de Motorista (*Transporte Escolar Universitário*) – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 20 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal